



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº6019/2014

“Dispõe sobre a adesão a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil da Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte Paulista na Cidade de Taubaté/SP – 1ª CIPDC”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são atribuídas pelo art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município,*

***CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº CMIL – 025/620/2014 – CIRCULAR, de 20 de janeiro de 2014.*

DECRETA:

***Artigo 1º-** A Prefeitura Municipal de São Sebastião adere a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil da Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte Paulista, que será realizada no Município de Taubaté/SP.*

***Artigo 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra